



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1  
2  
3  
4 ATA DA 416ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO  
5 REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE-  
6 CRMV-SE, REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO DE 2022 NA SEDE DO  
7 CRMV-SE.....  
8 .....

9 Aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2022, reuniram-se na sede do regional, os membros do seu  
10 Plenário, para a realização da 416ª Sessão Plenária Ordinária, presidida pelo Presidente  
11 EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS, registrando as presenças do Vice-Presidente  
12 CARLOS ALBERTO PALMEIRA SARMENTO, do Secretário-Geral URIAS FAGNER  
13 SANTOS NASCIMENTO, do Tesoureiro JOACIR SOUZA SANTOS, dos Conselheiros  
14 Efetivos ALCEU DANTAS DINIZ, CRISTIANO LUIS BRAGA PAES BARRETO,  
15 EMERSON ISRAEL MENDES, JODNES SOBREIRA VIEIRA e CICERO ESTRELLA  
16 FARIAS. **1. ABERTURA DOS TRABALHOS** às 18h30min, após a verificação do “quorum”,  
17 o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da 416ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-  
18 SE. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.**  
19 Aprovada sem ressalva pela plenária. **3. COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1. Da**  
20 **Presidência.** Às 18h30min, após a verificação do “quórum”, o Senhor Presidente declarou  
21 abertos os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária do CRMV-SE. **3.2. da Vice-Presidência.**  
22 Nada a declarar. **3.3. Da Secretaria-Geral.** Nada a declarar. **3.4. Da Tesouraria.** Nada a  
23 declarar. **3.5. Dos Conselheiros.** Nada a declarar. **4. ORDEM DO DIA. 4.1.1. Processos de**  
24 **requerimento de registro, tendo como relator Dr. Urias Fagner Santos Nascimento.** 4.1.1.1.  
25 Processo nº 673/2022 tendo como requerente a Empresa Granja Lacerd’s Limitada. O relator  
26 apresentou voto pelo indeferimento tendo em vista que na ART o responsável técnico deixou  
27 dúvidas quanto aos dias e horários que estará na empresa, aprovado pela plenária. 4.1.1.2.  
28 Processo nº 686/2022 tendo como requerente a Empresa Ueslei Fernandes de Oliveira –  
29 SANAR. O relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação do registro, embasado no Art. 27  
30 da Resolução CFMV nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.2.1. Processos de requerimento de**  
31 **cancelamento de registro, tendo como relator Dr. Urias Fagner Santos Nascimento.** 4.1.2.1.  
32 Processo nº 619/2022, tendo como requerente a Empresa Cristo Rei Comercio e Distribuição –  
33 ME. 4.1.2.2. Processo nº 620/2022, tendo como requerente a Empresa Comercial Agropecuária  
34 Oliveira LTDA. 4.1.2.3. Processo nº 624/2022, tendo como requerente a Empresa Glecia dos  
35 Santos Santana – MEU PET. 4.1.2.4. Processo nº 674/2022, tendo como requerente a Empresa  
36 Mercia Maria Gomes – ARCO IRIS RAÇÕES. 4.1.2.5. Processo nº 682/2022, tendo como  
37 requerente a Empresa Supermercado Supercompras Eireli. O relator apresentou pareceres dos  
38 processos 619, 620, 624, 674 e 682/2022 nos quais vota pelo deferimento do cancelamento de  
39 registro com base nos Art. 35 e 36 da Resolução CFMV nº 1041/2013. Aprovado pela plenária.  
40 4.1.2.6. Processo nº 688/2022, tendo como requerente a Empresa Copave Com. De Prod. Agric.  
41 e Vet. LTDA. O relator apresentou parecer no qual vota pelo deferimento do cancelamento de  
42 registro com base nos Art. 35 e 36 da Resolução CFMV nº 1041/2013. Aprovado pela plenária.  
43 **4.1.3. Processos de requerimento de inscrição provisória, tendo como relator Dr. Urias**  
44 **Fagner Santos Nascimento.** 4.1.3.1. Processo nº 577/2022 tendo como requerente o Méd. Vet.  
45 Drevisson Sammir Silvino Santos. 4.1.3.2. Processo nº 617/2022 tendo como requerente a Méd.  
46 Vet. Eduarda Carvalho do Espirito Santo. 4.1.3.2. Processo nº 694/2022 tendo como requerente a  
47 Méd. Vet. Rivia Karoline Nascimento. O relator apresentou pareceres nos quais vota pela  
48 aprovação das inscrições provisórias com base no Art. 5º-A da Resolução nº 1041/2013. Aprovado  
49 pela plenária. **4.1.4. Processos de requerimento de conversão de inscrição provisória para**  
50 **definitiva, tendo como relator Dr. Urias Fagner Santos Nascimento.** 4.1.4.1. Processo nº



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE**

51 669/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Ana Samara Ferreira Torres. **4.1.5. Processo de**  
52 **requerimento de reativação de inscrição pessoa física, tendo como relator Dr. Urias Fagner**  
53 **Santos Nascimento.** 4.1.5.1. Processo nº 547/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Naysa  
54 Silva Santos Costa. 4.1.5.2. Processo nº 672/2022 tendo como requerente a Méd. Vet.  
55 Lordamares Carvalho Soalheiro Silva. 4.1.5.3. Processo nº 679/2022 tendo como requerente a  
56 Méd. Vet. Maysa Medeiros da Silva. 4.1.5.4. Processo nº 683/2022 tendo como requerente a  
57 Méd. Vet. Juliana Gomes Reis. 4.1.5.5. Processo nº 684/2022 tendo como requerente o Méd.  
58 Vet. Jose Barreto Filho. **4.1.6. Processo de requerimento de solicitação de inscrição por**  
59 **transferência para o CRMV-SE, tendo como relator Dr. Urias Fagner Santos Nascimento.**  
60 4.1.6.1. Processo nº 313/2022 – Aprovado “Ad referendum em 02/06/2022. tendo como  
61 requerente a Méd. Vet. Ryvea Aline Melo dos Santos. **4.1.7. Processo de requerimento de**  
62 **inscrição definitiva pessoa física, tendo como relator Dr. Urias Fagner Santos Nascimento.**  
63 4.1.7.1. Processo nº 749/2022 tendo como requerente o Zoot. Igor Henrique Primo Lima. O relator  
64 apresentou parecer no qual vota pela aprovação da inscrição definitiva com base no Art. 4º da  
65 Resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.8. Processo de requerimento de inscrição**  
66 **secundária, tendo como relator Dr. Urias Fagner Santos Nascimento.** 4.1.8.1. Processo nº  
67 297/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Jamile Andrad Achy. 4.1.8.2. Processo nº  
68 545/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Rita de Kássia Oliveira de Andrade. O relator  
69 apresentou pareceres no qual vota pela aprovação das inscrições secundária, com base no Art. 10  
70 da Resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.9. Processo de requerimento de**  
71 **cancelamento de inscrição pessoa física, tendo como relator Dr. Jodnes Sobreira Vieira.**  
72 4.1.9.1. Processo nº 608/2022 tendo como requerente a Zootec. Maricleide Menezes de Lima. O  
73 relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação do cancelamento de com base no Art. 15  
74 da Resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.3. Homologações de ART:** 4.3.1. Do  
75 Méd. Vet. João Vinicius Santos Craveiro (CRMV-SE 0885-VP), pela empresa Vetclin Saúde  
76 Animal LTDA-ME (CRMV-SE 1380-PJ); 4.3.2. Da Méd. Vet. Rachel Livingstone Felizola S. de  
77 Andrade (CRMV-SE 00723-VP), pela empresa R & R Andrade Laboratório de Análises  
78 Veterinárias LTDA (CRMV-SE 00995-PJ); 4.3.3. Da Méd. Vet. Sarah Wiltshire Soares de  
79 Azevedo (CRMV-SE 00751-VP), pela empresa Agrocenter Produtos Agropecuários e  
80 Veterinários LTDA ME (CRMV-SE 1197-PJ); 4.3.4. Do Méd. Vet. Ayslan Andrey Graça Alves  
81 (CRMV-SE 00314-VP), pela empresa Damauna Serviços Especializados LTDA ME (CRMV-SE  
82 1031-PJ); 4.3.5. Do Méd. Vet. Éder Wesley Dias Santos (CRMV-SE 0531-VP), pela empresa  
83 Taciane Reasilva Carvalho Alcântara (CRMV-SE 01221-PJ); 4.3.6. Do Méd. Vet. Edmilson  
84 Simões da Silva (CRMV-SE 00055-VP), pela empresa Prontovet Clínica Vet. LTDA (CRMV-  
85 SE 00021-PJ); 4.3.7. Do Méd. Vet. Lucas Henrique de Paula Sobral (CRMV-SE 00465-VP),  
86 pela empresa Armazém Agrícola On-line LTDA-ME (CRMV-SE 1338-PJ); 4.3.8. Do Méd. Vet.  
87 Lucas Henrique De Paula Sobral (CRMV-SE 00465-VP), pela Armazém Agrícola On-line  
88 LTDA. - ME (CRMV-SE 1391-PJ); 4.3.9. Do Méd. Vet. Lucas Henrique de Paula Sobral  
89 (CRMV-SE 00465-VP), pela empresa Armazém Agrícola LTDA. - ME (CRMV-SE 0578-PJ);  
90 4.3.10. Do Méd. Vet. Emerson Israel Mendes (CRMV-SE 00608-VP), pela empresa Assoc. de  
91 Ensino e Cultura Pio Decimo S. C. LTDA (CRMV-SE 00529-PJ) – Aprovado “Ad referendum”  
92 em 30/05/22; 4.3.11. Do Méd. Vet. Tiago Gois Da Silva (CRMV-SE 0599-VP), pela empresa  
93 José Vieira Costa Júnior ME- Agro São José (CRMV-SE 1065-PJ); 4.3.12. Da Méd. Vet.  
94 Neutania Gabriele Dias Gomes Borges (CRMV-SE 01242-VP), pela Santa Barbara Industria e  
95 Comercio de Bens do Laticinio Ltda - ME - Natulact (CRMV-SE 01076-PJ); 4.3.13. Do Méd.  
96 Vet. Edmar de Almeida Santos (CRMV-SE 00230-VP), pela empresa Geangela Oliveira Correia  
97 Filho 00169481573- Comercial Correia (CRMV-SE 01229-PJ); 4.3.14. Da Méd. Vet. Amanda  
98 Oliva Doretto Mamoni (CRMV-SE 01036-VP), pela empresa Clínica Veterinária Miados e  
99 Latidos Ltda ME (CRMV-SE 01343-PJ); 4.3.15. Do Méd. Vet. Éder Wesley Dias Santos  
100 (CRMV-SE 00531-VP), pela empresa Valter Vieira dos Santos ME - Laticínio Vale Encantado  
101 (CRMV-SE 00911-PJ); 4.3.16. Da Méd. Vet. Julia Gabriela Bezerra de Andrade Campos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE**

102 (CRMV-SE 01225-VP), pela empresa Pet Center Comércio e Participações S. A. (CRMV-SE  
103 01368-PJ); 4.3.17. Do Méd. Vet. Thiago Marcel Menezes Bigi (CRMV-SE 00445-VP), pela  
104 empresa Armazém Agrícola On-line LTDA-ME (CRMV-SE 1338-PJ); Diagnovet Pet Shop  
105 Ltda. -ME (CRMV-SE 00740-PJ); 4.3.18. Do Méd. Vet. Edmar de Almeida Santos (CRMV-SE  
106 00230-VP), pela empresa Jose Ricardo Lima Dantas (CRMV-SE 00696-PJ); 4.3.19. Da Méd.  
107 Vet. Amanda de Oliveira Botelho Nascimento (CRMV-SE 00466-VP), pela empresa Fundação  
108 De Saúde Parreiras Horta (CRMV-SE 0888-PJ); 4.3.20. Da Méd. Vet. Terezinha Barbosa Leite  
109 Ramos (CRMV-SE 00320-VP), pela empresa Raphael Barbosa Leite Vieira Eireli – CLIMVET  
110 (CRMV-SE 01351-PJ); 4.3.21. Do Méd. Vet. Edmar de Almeida Santos (CRMV-SE 00230-VP),  
111 pela empresa José Áureo Amaral Fernando - ME - AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA  
112 APARECIDA (CRMV-SE 1042-PJ); 4.3.22. Do Méd. Vet. Éder Wesley Dias Santos (CRMV-  
113 SE 00531-VP), pela empresa Armazém Bonegocios LTDA ME (CRMV-SE 0264-PJ); 4.3.23.  
114 Da Méd. Vet. Raiana Moura De Souza (CRMV-SE 0832-VP), pela empresa Raiana Moura De  
115 Souza - OH MY DOG (CRMV-SE 01223-PJ); 4.3.24. Da Méd. Vet. Elaine De Melo Silva  
116 Rodrigues (CRMV-SE 0892-VP), pela empresa Elaine De Melo Silva Rodrigues -  
117 CONSULTÓRIO VETERINÁRIO ROTINA PET (CRMV-SE 01355-PJ); 4.3.25. Da Méd. Vet.  
118 Genna Luciana Graça Alves Sampaio (CRMV-SE 001267-VP), pela empresa Genna Luciana  
119 Graça Alves Sampaio - LABOPATAS (CRMV-SE 01267-PJ); 4.3.26. Da Méd. Vet. Tatiana  
120 Marques Santos Sarmento (CRMV-SE 00549-VP), pela empresa Tatiana Marques Santos  
121 Sarmento-Pet Shop Bom Garoto (CRMV-SE 001359-PJ); 4.3.27. Do Méd. Vet. Fabio Cordeiro  
122 Oliveira Santos (CRMV-SE 00334-VP), pela empresa Fabio Cordeiro Oliveira Santos (CRMV-  
123 SE 01322-PJ); 4.3.28. Do Méd. Vet. Sônia Habib Mendonça Leite (CRMV-SE 00303-VP), pela  
124 empresa Rosineide Carlos Rodrigues Dias-JRC Rações e Variedades (CRMV-SE 01234-PJ);  
125 4.3.29. Do Méd. Vet. Ryvea Aline Melo dos Santos (CRMV-SE 00266-VP), pela empresa  
126 AGROCAPE Agropecuária Caça E Pesca LTDA (CRMV-SE 01400-PJ); 4.3.30. Do Méd. Vet.  
127 Danielle Domingos Duarte (CRMV-SE 00348-VP), pela empresa Duarte e Vitória Com. e  
128 Serviços Veterinários Ltda ME - Policlínica Veterinária (CRMV-SE 01022-PJ); 4.3.31. Do Méd.  
129 Vet. Grazielle Barreto Araújo (CRMV-SE 00866-VP), pela empresa Agro Pecuária Ponta Verde  
130 Ltda - Laticínios Ponta Verde (CRMV-SE 00527-PJ). O relator vota pelas aprovações das  
131 homologações com base nos Artigos 1º, 2º, e 3º da Resolução CFMV nº 683/2001, Artigo 30 da  
132 Resolução CFMV nº 1041/2013 e na Resolução CFMV nº 947/2010. Aprovado pela plenária. **4.4**  
133 **Assuntos de Natureza Contábil-Financeira.** 4.4.1. Balancete referente ao mês de maio de  
134 2022. O Conselheiro Efetivo Emerson Israel Mendes, fez leitura das planilhas referente às  
135 informações das receitas e despesas do mês de maio de 2022, previamente apreciadas e  
136 aprovadas pela Comissão de Tomada de Contas. Dado conhecimento e aprovado pela plenária. **4.**  
137 **O QUE OCORRER. 5. ENCERRAMENTO.** Nada mais sendo dito, o Presidente deu por  
138 encerrada a sessão plenária e eu, Urias Fagner Santos Nascimento, Secretário-Geral do CRMV-  
139 SE, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais membros presentes. Aracaju/SE,  
140 06 de junho de 2022.....

141 .....

142

143 EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS

144

145 CARLOS ALBERTO PALMEIRA SARMENTO

146

147 URIAS FAGNER NASCIMENTO

148

149 JOACIR SOUZA SANTOS

150

151 ALCEU DANTAS DINIZ

152



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE**

153 CRISTIANO LUIS BRAGA PAES BARRETO  
154  
155 EMERSON ISRAEL MENDES  
156  
157 JODNES SOBREIRA VIEIRA  
158  
159 CICERO ESTRELLA FARIAS